



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

KLEIKA THAISA BACK MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

PROCESSO LC N.º 255

HOMOLOGADO Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Ccomplexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR.

EMPRESA VENCEDORA: KLEIKA THAISA BACK MEI

VALOR GLOBAL: R\$ 6.383,30

MARLENE PETRY KNAPP

PREGOEIRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

255

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018.

Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 07 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 22/11/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1590
de 22/11/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4567
de 23/11/18 FL. 39
Margo
Visto

0001



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003165
Data Protoc.: 13/11/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Rua Guaira
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1328/2018 - CMEI
MEMORANDO: 1318/2018 - ESCOLA
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
13/11/18	Gabinete novo
14/11/18	licitações - margo
22/11/18	3781 - jurídico. Moulis
22/11/18	3782 licitações. Margo

Assinatura Requerente

2018/11/003165 Data:13/11/2018
17-PROTOCOLO Hora:07:53:14
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 1328/2018. REQUERIMENTO PARA .

0002

MEMORANDO 1318/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	015	1160	339032050000	505
8	2005	12	365	1150	18	1380	339032050000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES REFERENTES À ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E AS DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO; CONSIDERANDO A DEMANDA DE ALUNOS VINDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA OS EDUCANDÁRIOS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2019; CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERATIVA DE ATENDER AOS ALUNOS QUE POSSUEM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE E DE ALIMENTAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOLICITA ATRAVÉS DESTES MEMORANDO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO COM O OBJETIVO DE REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EDUCANDÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Observações: REQUEREMOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	() DEFERIDO () INDEFERIDO

MODALIDADE: _____	
DATA: ___/___/___	DATA: ___/___/___

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	CMEI	ESC	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	28226	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	200	800	KG	2,89	2.890,00
1	2	28227	ARROZ POLIDO TIPO I- EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses.	200	100	100	KG	3,13	626,00
1	3	23300	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não	50	10	40	KG	6,58	329,00

			podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
1	4	18925	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1500	300	1200	UN	2,45	3.675,00
1	5	20167	AÇÚCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	50	20	30	KG	13,59	679,50
1	6	28301	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	65	15	50	KG	6,46	419,90
1	7	1133	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	10	40	UN	6,07	303,50
1	8	3677	ADOÇANTE DIETÉTICO	5		5	FRS	11,05	55,25

			LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.						
1	9	29080	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	3		3	UN	22,26	66,78
1	10	31352	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	350	100	250	UN	5,42	1.897,00
1	11	29081	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	550	100	450	UN	5,51	3.030,50
1	12	29083	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	300	50	250	UN	5,49	1.647,00

			procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.						
1	13	29084	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	300	50	250	UN	4,71	1.413,00
1	14	29085	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	380	50	330	UN	5,41	2.055,80
1	15	18539	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	230	30	200	PCT	6,17	1.419,10
1	16	23307	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g. do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	40	10	30	UN	3,70	148,00
1	17	20147	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência,	20	5	15	UN	3,05	61,00

			informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.						
1	18	19979	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	60	15	45	PCT	4,43	265,80
1	19	28200	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	70		70	UN	14,41	1.008,70
1	20	21195	CANJIQUINHA DE MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	25	20	5	UN	2,20	55,00
1	21	11369	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L);	45	25	20	UN	10,03	451,35

			100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.						
1	22	29093	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	280	30	250	UN	8,32	2.329,60
1	23	31354	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	500	300	200	UN	2,62	1.310,00
1	24	23305	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	500	300	200	UN	3,88	1.940,00
1	25	27484	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	140	20	120	KG	47,63	6.668,20
1	26	23306	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído	150	25	125	KG	36,99	5.548,50

			parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima 6 meses.						
1	27	29087	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.	330	30	300	UN	13,59	4.484,70
1	28	18612	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	20	5	15	KG	49,34	986,80
1	29	28229	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da	40	10	30	UN	5,96	238,40

			data da entrega do produto. Embalagem de 500g.						
1	30	31353	CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.	220	40	180	UN	11,03	2.426,60
1	31	28206	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.	35	5	30	UN	53,28	1.864,80
1	32	28231	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade.	260	100	160	KG	3,80	988,00
1	33	23311	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e	300	80	220	KG	4,41	1.323,00

			qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.						
1	34	28230	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	75	15	60	KG	5,91	443,25
1	35	31357	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	1700	350	1350	KG	3,62	6.154,00
1	36	31358	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias	180	30	150	KG	4,15	747,00

			primas sãs e limpas isentas de mat�rias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no m�nimo as seguintes informa��es: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informa��es nutricionais. O produto dever� apresentar validade m�nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
1	37	31359	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de mat�rias primas e limpas, isentas de mat�ria terrosa e parasitos. N�o podem estar �midas, fermentadas ou ran�osas. Aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas. No r�tulo deve constar a denomina��o do produto de acordo com sua designa��o ou classifica��o Embalagens de acordo com a legisla��o vigente.	40	10	30	KG	6,26	250,40
1	38	8090	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos gr�os inteiros do trigo, mant�m a estrutura do farelo, onde est�o as fibras alimentares e do g�rmen, fonte de vitaminas e sais minerais do gr�o. Possui vantagens nutricionais em rela��o � farinha de trigo branca, pois conta com a presen�a de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que s�o perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de pl�stico resistente, transparente, que seja poss�vel visualizar o produto, �ntegra, sem furos ou caracter�sticas distintas. O produto dever� apresentar validade m�nima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	110	30	80	KG	4,13	454,30
1	39	266	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de alt�ssima qualidade para o preparo de p�es caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar �gua e fermento. Enriquecida com ferro e �cido f�lico. acondicionada em embalagem de 05 kg, imperme�vel, limpa, n�o violada,	200	50	150	KG	4,06	812,00

			resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
1	40	305	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	40		40	KG	5,73	229,20
1	41	29095	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	30		UN	18,22	546,60
1	42	31360	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	140	40	100	UN	8,85	1.239,00
1	43	23312	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE	40	10	30	UN	18,86	754,40

			500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.						
1	44	309	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	20	5	15	UN	20,51	410,20
1	45	1131	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	15	5	10	UN	10,37	155,55
1	46	28293	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	20	5	15	UN	10,64	212,80
1	47	27488	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	35	5	30	KG	36,87	1.290,45
1	48	1808	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico, resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não deve conter corante ou aroma artificial na sua	1000	200	800	UN	4,06	4.060,00

			preparação, somente natural, informação sobre glúten no rótulo. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similiar ao Dr Oetker.						
1	49	28291	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	100	30	70	UN	2,69	269,00
1	50	24766	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	80	20	60	UN	4,02	321,60
1	51	23314	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	50	30	20	UN	6,96	348,00
1	52	273	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	350	50	300	UN	3,73	1.305,50
1	53	25202	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do	160	100	60	PCT	4,25	680,00

			fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.						
1	54	31362	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	190	100	90	UN	4,35	826,50
1	55	10402	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	160	30	130	UN	3,67	587,20
1	56	10464	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	200	50	150	UN	4,16	832,00
1	57	5083	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação	140	20	120	UN	2,72	380,80

			data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.						
1	58	10468	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	600	150	450	UN	4,09	2.454,00
1	59	9025	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	250	50	200	UN	6,79	1.697,50
1	60	23317	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	200	50	150	DZ	5,34	1.068,00
1	61	12124	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	35	10	25	UN	7,75	271,25
1	62	28304	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre	80	20	60	KG	6,61	528,80

			de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.						
1	63	1135	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.	200	40	160	KG	9,16	1.832,00
1	64	23319	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	160	40	120	KG	1,40	224,00
1	65	16705	SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.	50	10	40	KG	9,38	469,00
1	66	5685	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	130	10	120	UN	4,17	542,10

2	1	20477	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane	360	100	260	UN	11,85	4.266,00
2	2	31693	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loli	200	50	150	UN	18,00	3.600,00
2	3	27482	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingrediente naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose. Similar a Jasmine	130	30	100	UN	10,19	1.324,70
2	4	31694	COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético). pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar a Jasmine	20		20	UN	8,13	162,60
2	5	31695	MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote.	50	10	40	UN	11,70	585,00
2	6	30040	MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote. Similar ao suprasoy.	55	45	10	PCT	11,23	617,65
2	7	19305	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES,	10		10	PCT	9,59	95,90

			sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no mínimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar ao Lowçucar						
2	8	30434	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote. Similar ao Good Soy	200	50	150	UN	11,25	2.250,00
2	9	30433	PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches. • sem glúten • sem adição de leite • fermentação biológica. No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.	130	30	100	UN	16,70	2.171,00
3	1	30100	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	350	50	300	KG	14,17	4.959,50
3	2	20479	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	60	10	50	KG	9,53	571,80

3	3	22988	PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE 50G.Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	120	20	100	KG	11,68	1.401,60
TOTAL GERAL								R\$ 107.007,93	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

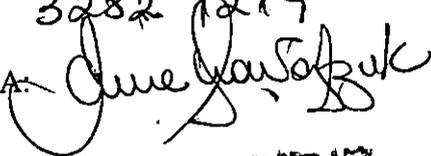
ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR 2018

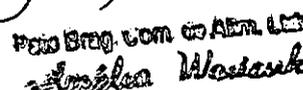
DATA: 15-10-18

CNPJ: 85513521/0001-03

END: Av. Continental 721

FONE: 45 3282 1219

ASSINATURA: 

CARIMBO: 

VALIDADE

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

Para Pregão

1117

ALIMENTOS DIVERSOS							
Item	QTD Total	Qtd - CMEI	Qtd - Escola	Medida	Descrição	Custo Unitário	Custo Total
1	1000	200	800	KG	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,50	2500,00
2	200	100	100	KG	ARROZ POLIDO TIPO I - EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,70	540,00

2/17

3	50	10	40	KG	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,90	315,00
4	1500	300	1200	KG	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	3,20	4.800,00
5	50	20	30	KG	AÇÚCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	7,10	213,00
6	65	15	50	UND	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,50	292,50
7	50	10	40	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá	7,00	280,00

					apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			3/17
8	05		05	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	9,40	47,00	
9	03		03	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	19,50	58,50	
10	350	100	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,20	1820,00	
11	550	100	450	UND	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	6,90	3795,00	

12	300	50	250	UND	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,20	1560,00	4117
13	300	50	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,20	1560,00	
14	380	50	330	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,90	2242,00	
15	230	30	200	UND	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,20	1426,00	
16	40	10	30	UND	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,50	180,00	

17	20	05	15	UND	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	9,50	449,00
18	60	15	45	UND	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g . Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	6,50	390,00
19	70		70	UND	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	12,90	903,00
20	25	20	05	UND	CANJQUINHA E MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá	2,20	55,00

					conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
21	45	25	20	UND	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	7,90	355,30
22	280	30	250	UND	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,90	1652,50
23	500	300	200	UND	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,20	2100,00
24	500	300	200	UND	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	5,20	2600,00
25	140	20	120	KG	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCADO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem:	35,00	4900,00

sacos de polietileno atóxico.

F117

26	150	25	125	UND	<p>CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima de 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.</p>	35,00	5250,00
27	330	30	330	UND	<p>CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.</p>	12,50	4125,00
28	20	5	15	KG	<p>COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.</p>	39,00	780,00

8117

29	(40) 10	30	UND	<p>COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g</p>	6,90	276,5
30	(200) 40	180	UND	<p>CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.</p>	11,40	2280,5
31	(35) 05	30	UND	<p>DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.</p>	19,50	682,50
32	(260) 100	160	KG	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,</p>	4,90	1274,5

9117

					informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
33	300	80	220	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I , isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,70	1430,4
34	75	15	60	KG	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,20	399,0
35	1700	350	1350	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,90	6630,0

10/17

					<p>Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>		
36	180	30	150	KG	<p>FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	2,90	522,50
37	40	10	30	KG	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.</p>	6,90	276,50
38	110	30	80	KG	<p>FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou</p>	4,20	462,50

1117

características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

39

200

50

150

KG

FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

4,30

820,50

40

40

40

KG

FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG.

Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

5,50

220,50

41

30

30

UND

FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar

19,50

585,00

12/17

					validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
42	140	40	100	UND	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,90	1386,00
43	40	10	30	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	20,50	820,00
44	20	05	15	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	20,50	410,00
45	15	05	10	UND	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	10,50	157,50
46	20	05	15	UND	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade:	10,90	218,00

						pelo menos 6 meses a partir da entrega.		
47	35	05	30	KG		GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	3200	1220,4
48	1000	200	800	UND		GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>Similar ao Dr Oetker</i>	4200	1200,4
49	100	30	70	UND		LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,50	390,4
50	80	20	60	UND		LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,99	399,20
51	50	30	20	UND		LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	5,90	295,4

13/17

52	350	50	300	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,90	1365,00	14117
53	160	100	60	UND	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	4,50	720,00	
54	190	100	90	UND	MACARRÃO CABELO DE ANJO - massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,50	855,00	
55	160	30	130	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,90	624,00	

56	200	50	150	UND	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	2,50	375,00	15/17
57	140	20	120	UND	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2,99	278,60	
58	600	150	450	UND	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	3,60	216,00	
59	250	50	200	UND	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	6,90	1725,00	

60	200	50	150	DZ	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	4,90	980,00	16/14
61	35	10	25	UND	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7,20	252,00	
62	80	20	60	KG	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.	5,90	472,00	
63	200	40	160	KG	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.	6,90	1380,00	
64	160	40	120	KG	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	1,70	272,00	

65	50	10	40	KG	<p>SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.</p>	7,90	395,00	17/17
66	130	10	120	UND	<p>VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.</p>	4,50	585,00	

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR 2018

DATA: 01/10/2018

CNPJ:

04.760.853/0001-82

END:

ESSER & CIA. LTDA

FONE:

Rua Guaratuba, 805 - Fone: 3322 Av. Willy Barth
85948-000 - Povoado Paraná

ASSINATURA:

CARIMBO:

VALIDADE

0041

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

ALIMENTOS DIVERSOS							
Item	QTD Total	Qtd - CMEI	Qtd - Escola	Medida	Descrição	Custo Unitário	Custo Total
1	1000	200	800	KG	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,63 <i>Dellacova</i>	
2	200	100	100	KG	ARROZ POLIDO TIPO I - EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,15 <i>Dellacova</i>	

3	50	10	40	KG	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,00 Kg Total	
4	1500	300	1200	KG	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,33 Santos Sacos	
5	50	20	30	KG	AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	14,28 Natural do Campo	
6	65	15	50	UND	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,41 Kg Total	
7	50	10	40	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá	5,38 Lote	

					apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
8	05		05	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	10,40 Stévia	
9	03		03	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	31,39 Gold Premium Sweet	
10	350	100	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,48 Maltinho	
11	550	100	450	UND	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas . O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	5,83 80g 10. Hora	

12	300	50	250	UND	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,48 Spalala
13	300	50	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,49 Spalala
14	380	50	330	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,04 Nunpa
15	230	30	200	UND	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	7,33 Spalala
16	40	10	30	UND	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	3,00 Enva do matou

17	20	05	15	UND	<p>CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	1,87	Prunaru
18	60	15	45	UND	<p>CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	3,80	Guia da mata
19	70		70	UND	<p>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.</p>	17,99	Muscopi
20	25	20	05	UND	<p>CANJQUINHA E MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá</p>	2,52	Fali

					conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
21	45	25	20	UND	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	12,15 sumaru	
22	280	30	250	UND	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	10,77 mate doce	
23	500	300	200	UND	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,11 sumaru	
24	500	300	200	UND	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	20gr 2,56 sumaru	
25	140	20	120	KG	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem:	60,25 mascavo	

					sacos de polietileno atóxico.		
26	150	25	125	UND	<p>CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima de 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.</p>	38,98	<i>Muller Hochelol</i>
27	330	30	330	UND	<p>CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.</p>	15,58	<i>Super Bom</i>
28	20	5	15	KG	<p>COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.</p>	59,67	<i>Dele'</i>

29	40	10	30	UND	<p>COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g</p>	6,48 Gulua	
30	200	40	180	UND	<p>CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.</p>	12,70 Bucc	
31	35	05	30	UND	<p>DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.</p>	87,05 Lumina	
32	260	100	160	KG	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionado em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,</p>	3,41 Lumina	

					informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
33	300	80	220	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I , isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,03	<i>Feijão</i>
34	75	15	60	KG	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,95	<i>Feijão</i>
35	1700	350	1350	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,37	<i>Feijão</i>

					Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
36	180	30	150	KG	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,84	Yoki
37	40	10	30	KG	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.	6,50	Mugira
38	110	30	80	KG	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou	4,84	Heungto

					características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
39	200	50	150	KG	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,05 Houppento
40	40		40	KG	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	7,00 Houppento
41	30	30		UND	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar	16,88 Nestle

					validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
42	140	40	100	UND	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,28	Royal
43	40	10	30	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	19,09	Reischmann
44	20	05	15	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	20,51	Sumic
45	15	05	10	UND	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	11,68	Witai
46	20	05	15	UND	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade:	10,38	Zali

					pele menos 6 meses a partir da entrega.		
47	35	05	30	KG	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	59,35 famine	
48	1000	200	800	UND	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>Similiar ao Dr Oetker</i>	6,92 Dr. Oetker	
49	100	30	70	UND	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,87 5g Jumaru	
50	80	20	60	UND	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,60 Munira	
51	50	30	20	UND	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	9,08 Leli	

52	350	50	300	UND	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	3,99	<i>Nunpa</i>
53	160	100	60	UND	<p>MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	4,27	<i>Italula</i>
54	190	100	90	UND	<p>MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	5,62	<i>Raviato</i>
55	160	30	130	UND	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	4,51	<i>Nunpa</i>

56	200	50	150	UND	<p>MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	4,68 <i>Lavate</i>	
57	140	20	120	UND	<p>MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	4,32 <i>Fabli</i>	
58	600	150	450	UND	<p>ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento</p>	4,99 <i>Coamar</i>	
59	250	50	200	UND	<p>ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.</p>	7,18 <i>Quarux</i>	

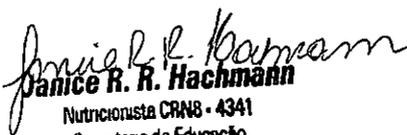
60	200	50	150	DZ	<p>OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p>	<p>7,48 <i>Grande</i> <i>Rio Grande</i></p>
61	35	10	25	UND	<p>ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	<p>9,60 <i>Ki Tal</i></p>
62	80	20	60	KG	<p>POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.</p>	<p>7,64 <i>Horizonte</i></p>
63	200	40	160	KG	<p>POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.</p>	<p>11,49 <i>Horizonte</i></p>
64	160	40	120	KG	<p>SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas</p>	<p>1,15 <i>Aluma</i></p>

65	50	10	40	KG	<p>SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.</p>	15,26	
66	130	10	120	UND	<p>VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.</p>	4,77	

DECLARAÇÃO

Eu Janice Regina Roos Hachmann, ocupante do cargo de Colaboradora Profissional – Nutricionista, declaro para os devidos fins que realizei cotação *in loco* para efeitos de tomada de preços, no dia 09 de Outubro no período entre 10:30h e 11:30h da manhã, no Supermercado Copagril – Unidade II, situado à Rua Rio Grande do Sul nº 6470, Centro, no município de Marechal Cândido Rondon – PR.

Por esta ser a expressão da verdade, firmo a presente.


Janice R. R. Hachmann
Nutricionista CRN8 - 4341
Secretaria de Educação

Janice Regina Roos Hachmann
Nutricionista

0059

Topagail

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

ALIMENTOS DIVERSOS							
Item	QTD Total	Qtd - CMEI	Qtd - Escola	Medida	Descrição	Custo Unitário	Custo Total
1	1000	200	800	KG	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,55	
2	200	100	100	KG	ARROZ POLIDO TIPO I - EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,55	

0060

3	50	10	40	KG	<p>AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	5,24	
4	1500	300	1200	KG	<p>AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.</p>	1,83	
5	50	20	30	KG	<p>AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.</p>	9,48	
6	65	15	50	UND	<p>AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	3,98	
7	50	10	40	UND	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá</p>	5,84	

					apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
8	05		05	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	13,34	
9	03		03	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	15,88	
10	350	100	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,59	
11	550	100	450	UND	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas . O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	3,79	

12	300	50	250	UND	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,78
13	300	50	250	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,84
14	380	50	330	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,28
15	230	30	200	UND	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,99
16	40	10	30	UND	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,79

17	20	05	15	UND	<p>CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	4,79	
18	60	15	45	UND	<p>CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	2,99	
19	70		70	UND	<p>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.</p>	12,34	
20	25	20	05	UND	<p>CANJQUINHA E MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá</p>	1,89	

					conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
21	45	25	20	UND	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> , L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
22	280	30	250	UND	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	8,29	
23	500	300	200	UND	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (<i>Foeniculum vulgare</i> , Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	1,54	
24	500	300	200	UND	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (<i>Foeniculum vulgare</i> , Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.		
25	140	20	120	KG	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem:		

					sacos de polietileno atóxico.		
26	150	25	125	UND	<p>CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima de 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.</p>		
27	330	30	330	UND	<p>CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.</p>	1263	
28	20	5	15	KG	<p>COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.</p>		

29	40	10	30	UND	<p>COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g</p>	4,49	
30	200	40	180	UND	<p>CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.</p>	8,99	
31	35	05	30	UND	<p>DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.</p>		
32	260	100	160	KG	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,</p>	3,99	

					informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
33	300	80	220	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I , isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,49	
34	75	15	60	KG	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg . No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,59	
35	1700	350	1350	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,60	

					Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
36	180	30	150	KG	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,18	
37	40	10	30	KG	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.	5,39	
38	110	30	80	KG	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou	3,35	

					características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
39	200	50	150	KG	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,03	
40	40		40	KG	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,69	
41	30	30		UND	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar	18,29	

					validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
42	140	40	100	UND	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,38	
43	40	10	30	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	16,98	
44	20	05	15	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega		
45	15	05	10	UND	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	8,94	
46	20	05	15	UND	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade:		

					pele menos 6 meses a partir da entrega.		
47	35	05	30	KG	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	19,25	
48	1000	200	800	UND	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <i>Similar ao Dr Oetker</i>		
49	100	30	70	UND	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
50	80	20	60	UND	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,48	
51	50	30	20	UND	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	5,89	

52	350	50	300	UND	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	3,29	
53	160	100	60	UND	<p>MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	3,99	
54	190	100	90	UND	<p>MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	2,94	
55	160	30	130	UND	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	2,59	

56	200	50	150	UND	<p>MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.</p>	3,29
57	140	20	120	UND	<p>MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	1,84
58	600	150	450	UND	<p>ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento</p>	3,68
59	250	50	200	UND	<p>ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.</p>	5,68

60	200	50	150	DZ	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	3,34	
61	35	10	25	UND	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g , com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,44	
62	80	20	60	KG	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg .	6,28	
63	200	40	160	KG	POLVILHO AZEDO . Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg .	9,08	
64	160	40	120	KG	SAL REFINADO IODADO . Sal iodado - embalagem 1 kg . Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	1,34	

65	50	10	40	KG	<p>SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.</p>	4,98	
66	130	10	120	UND	<p>VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.</p>	3,25	

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar, e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme segue planilha em anexo.

DATA: 23/10/2018

CNPJ: 02.867.342/0001-39

END: Rua São Luiz, 1488, centro Cascavel Pr.

FONE: 45 3223-7448

ASSINATURA:



02 867 342 / 0001 - 39

CARIMBO:

FRANKE & ZIMMER LTDA-ME

VALIDADE: 60 dias

Rua São Luiz, 1488
CEP: 85811-000
CASCATEL - PARANÁ

0077

ALIMENTOS DIVERSOS PARA PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA

Item	Qtd Escola	Qtd Cmei	Qtd Total	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	260	100	360	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane	4,70	1.692,00
02	150	50	200	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loll	Não temos	
03	100	30	130	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingrediente naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose. Similar a Jasmine	9,60	1.248,00
04	20		20	COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético), pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar a Jasmine	7,80	156,00
05	40	10	50	MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote. Similar ao Lowçucar Marca: Fit Foods	10,50	525,00
06	45	10	55	MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote. Similar ao suprasoy	4,60	253,00
07	10		10	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no mínimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação	7,50	75,00

				nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar ao Lowgucar			
08	150	50	200	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote. Similar ao Good Soy	8,00	1.600,00	
09	100	30	130	PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches. <ul style="list-style-type: none"> • sem glúten • sem adição de leite • fermentação biológica No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.	17,00	2.210,00	
VALOR TOTAL GERAL							7.759,00

0079

Copagril

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

ALIMENTOS DIVERSOS PARA PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA							
Item	Qtd Escola	Qtd Cmei	Qtd Total	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	260	100	360	UND	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane		
02	150	50	200	UND	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loli		
03	100	30	130	UND	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingrediente naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose. Similar a Jasmine	8,48	

04	20		20	UND	<p>COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético), pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar a Jasmine</p>	6,68	
05	40	10	50	UND	<p>MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote. Similar ao Lowçucar</p>		
06	45	10	55	UND	<p>MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote. Similar ao suprasoy</p>	9,59	
07	10		10	UND	<p>MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no mínimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar ao</p>	8,38	

					Lowçucar		
08	150	50	200	UND	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote. Similar ao Good Soy		
09	100	30	130	UND	PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches. <ul style="list-style-type: none"> • sem glúten • sem adição de leite • fermentação biológica No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.	15,19	
VALOR TOTAL GERAL							

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

ALIMENTOS DIVERSOS PARA PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA							
Item	Qtd Escola	Qtd Cmei	Qtd Total	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	260	100	360	UND	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane	1900	684000
02	150	50	200	UND	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loli	1800	360000
03	100	30	130	UND	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingrediente naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose. Similar a Jasmine	1250	162500

04	20		20	UND	COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético), pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar a Jasmine	9,90	198,00
05	40	10	50	UND	MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote. Similar ao Lowçucar	12,90	645,00
06	45	10	55	UND	MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote. Similar ao suprasoy	19,50	1072,50
07	10		10	UND	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no mínimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar ao	12,90	129,00

313

					Lowçucar		
08	150	50	200	UND	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote. Similar ao Good Soy	14,50	2900,50
09	100	30	130	UND	PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches. <ul style="list-style-type: none">• sem glúten• sem adição de leite• fermentação biológica No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.	17,90	2327,50
VALOR TOTAL GERAL							19336,50

Rainha

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

PANIFICADOS								
Item	Total	Qtde Cmei	Qtde Escola	Med.	Descrição dos alimento/marca	Custo Unitário	Custo Total	
1	350	50	300	KG	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	19,50	6825,00	
2	60	10	50	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	9,60	576,00	
3	120	20	100	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRA DE 50G. Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	11,05	1326,00	
Valor Total							8.727,00	

0086

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

PANIFICADOS							
Item	Total	Qtde Cmei	Qtde Escola	Med.	Descrição dos alimento/marca	Custo Unitário	Custo Total
1	350	50	300	KG	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	10,00	3500,00
2	60	10	50	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	9,00	540,00
3	120	20	100	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRA DE 50G. Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	11,00	1320,00
Valor Total						5360,00	

Adriana
Pato Bragado Com. de Alimentação Ltda

0087

Handwritten signature: JHC
Handwritten name: James

Orçamento 2018 para aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado, conforme relacionado abaixo:

PANIFICADOS							
Item	Total	Qtde Cmei	Qtde Escola	Med.	Descrição dos alimento/marca	Custo Unitário	Custo Total
1	350	50	300	KG	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	13,00	4.550
2	60	10	50	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	10,00	600,00
3	120	20	100	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRA DE 50G. Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	13,00	1560,00
Valor Total						6.710,00	

0038

Bender
BENDER HOTEL
 CNPJ 11.535.586/0001-05

24/10/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 162/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

O Secretários da pasta protocolizou o requerimento 2018/11/003165 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto será utilizado, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que se encontra devidamente justificado no requerimento.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2018.

Márcia Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.

0089



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.32.05.00 – 1160 – Merenda Escolar – Fonte 505

1236511502.018 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI GOTINHAD E MEL

3.3.90.32.05.00 – 1380 – Merenda Escolar – Fonte 505

Cordialmente



DION ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

0090



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

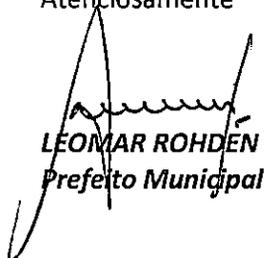
Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**", tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal

0091



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h20min do dia 07/12/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 162/2018, do tipo Menor Preço POR LOTE nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 07/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

0092

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

0093



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

0094 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 162/2018** realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste

0095



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

0096



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10A empresa participante deverá cotar os lotes do seu interesse, conforme regime de **COMPRA POR LOTE**.

9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR LOTE** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

0099



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**
- 13.4.1Habilitação Jurídica;
 - 13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.4.3Documentação complementar.
- 13.5 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1Não vencidos;
 - 13.8.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3Cujas exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.8.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.9 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
- 13.9.1Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.9.2Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 **A documentação complementar a ser apresentada será:**
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

0100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.10.7 Licença da Vigilância Sanitária Municipal, com validade vigente no Município da Sede da Empresa.
- 13.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14. DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura

0101 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL POR LOTE seja igual ou inferior a:

LOTE 01 R\$ 85.002,18 (oitenta e cinco mil dois reais e dezoito centavos);

LOTE 02 R\$ 15.072,85 (quinze mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

LOTE 03 R\$ 6.932,90 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

16.2 Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

16.3 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após solicitação efetuada pela Nutricionista;

16.4 O prazo de vigência da ata de registros de preços de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

16.5 O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.

16.6 Os alimentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

16.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos alimentos solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

16.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

0102



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.8 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

16.9 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

16.10 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.11 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

16.12 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.32.05.00 – 1160 – Merenda Escolar – Fonte 505

1236511502.018 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI GOTINHAD E MEL

3.3.90.32.05.00 – 1380 – Merenda Escolar – Fonte 505

17 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

17.6 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

17.7 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

17.8 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

17.8.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

18 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

0103 *R*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

19.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

20.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

20.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

21 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

21.1 O contratado obriga-se a:

21.1.1 Fornecer as mercadorias conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

21.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

21.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

22 DAS PENALIDADES

22.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

22.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

22.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

22.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

22.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

22.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

22.4.1 Advertência por escrito;

22.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

22.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

22.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.5.1 Advertência por escrito;

22.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

22.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

22.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

22.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

22.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

22.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

22.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

22.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

23 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.


LEONIMAR ROHDEN
Prefeito do Município

0107



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018

DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, os alimentos deverão conter as especificações abaixo relacionadas:

LOTE 01 – ALIMENTOS DIVERSOS – TETO MÁXIMO R\$ 85.002,18

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kg	1.000,00	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,89	2.890,00
2	Kg	200,00	ARROZ POLIDO TIPO I- EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses.	3,13	626,00
3	Kg	50,00	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,58	329,00
4	Un	1.500,00	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter	2,45	3.675,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
5	Kg	50,00	AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,59	679,50
6	Kg	65,00	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,46	419,90
7	Un	50,00	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,07	303,50
8	Frs	5,00	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	11,05	55,25
9	Un	3,00	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	22,26	66,78



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	Un	350,00	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,42	1.897,00
11	Un	550,00	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	5,51	3.030,50
12	Un	300,00	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,49	1.647,00
13	Un	300,00	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,71	1.413,00
14	Un	380,00	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,41	2.055,80
15	Pct	230,00	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,17	1.419,10
16	Un	40,00	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos	3,70	148,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
17	Un	20,00	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	3,05	61,00
18	Pct	60,00	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	4,43	265,80
19	Un	70,00	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	14,41	1.008,70
20	Un	25,00	CANJIQUEINHA DE MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,20	55,00
21	Un	45,00	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente	10,03	451,35



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
22	Un	280,00	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	8,32	2.329,60
23	Un	500,00	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	2,62	1.310,00
24	Un	500,00	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	3,88	1.940,00
25	Kg	140,00	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	47,63	6.668,20
26	Kg	150,00	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. cacterísticas organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima 6 meses.	36,99	5.548,50
27	Un	330,00	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido	13,59	4.484,70



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			(ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.		
28	Kg	20,00	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	49,34	986,80
29	Un	40,00	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	5,96	238,40
30	Un	220,00	CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.	11,03	2.426,60
31	Un	35,00	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.	53,28	1.864,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

32	Kg	260,00	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade.	3,80	988,00
33	Kg	300,00	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	4,41	1.323,00
34	Kg	75,00	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,91	443,25
35	Kg	1.700,00	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05	3,62	6.154,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
36	Kg	180,00	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.—emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,15	747,00
37	Kg	40,00	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.	6,26	250,40
38	Kg	110,00	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,13	454,30
39	Kg	200,00	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento	4,06	812,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
40	Kg	40,00	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,73	229,20
41	Un	30,00	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	18,22	546,60
42	Un	140,00	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,85	1.239,00
43	Un	40,00	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizada. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	18,86	754,40
44	Un	20,00	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo),	20,51	410,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega		
45	Un	15,00	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	10,37	155,55
46	Un	20,00	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	10,64	212,80
47	Kg	35,00	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	36,87	1.290,45
48	Un	1.000,00	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar ao Dr Oetker.	4,06	4.060,00
49	Un	100,00	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2,69	269,00
50	Un	80,00	LEITE DE COCO – Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,02	321,60
51	Un	50,00	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	6,96	348,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

52	Un	350,00	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,73	1.305,50
53	Pct	160,00	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	4,25	680,00
54	Un	190,00	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,35	826,50
55	Un	160,00	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,67	587,20
56	Un	200,00	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto),	4,16	832,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			peso e registro no órgão competente.		
57	Un	140,00	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2,72	380,80
58	Un	600,00	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	4,09	2.454,00
59	Un	250,00	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	6,79	1.697,50
60	Dz	200,00	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	5,34	1.068,00
61	Un	35,00	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7,75	271,25
62	Kg	80,00	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais	6,61	528,80

0119



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.		
63	Kg	200,00	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.	9,16	1.832,00
64	Kg	160,00	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	1,40	224,00
65	Kg	50,00	SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.	9,38	469,00
66	Un	130,00	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	4,17	542,10
LOTE 02 - ALIMENTOS PARA PORTADORES DE CONDIÇÃO ESPECÍFICA					
1	Un	360,00	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Liane	11,85	4.266,00
2	Un	200,00	BISCOITO TIPO MAISENA Zero Lactose. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 300g ; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional.	18,00	3.600,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Similar ao Loli		
3	Un	130,00	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, com ingredientes naturais e integrais, elaborado com soja, arroz e milho. Pacote pesando 150 gramas. no seu rótulo deve conter rendimento, prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten e lactose. Similar a Jasmine.	10,19	1.324,70
4	Un	20,00	COOKIES INTEGRAIS DIET, sabores variados, o produto deve ser certificado pela anad (associação nacional de assistência ao diabético), pacote contendo 150 gramas. No seu rótulo deverá conter informação 05nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar a Jasmine.	8,13	162,60
5	Un	50,00	MACARRÃO DE MILHO SEM GLÚTEN E SEM OVOS, COM FORMATOS VARIADOS. Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, informação sobre glúten e ovos, prazo de validade e lote.	11,70	585,00
6	Pct	55,00	MISTURA EM PÓ VEGETAL PARA BOLO, isento de lactose e glúten, sabores variados. Embalagem pesando no mínimo 300gr. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível/lote. Similar ao suprasoy.	11,23	617,65
7	Pct	10,00	MISTURA EM PÓ PARA BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, sabores variados como laranja, chocolate, coco, baunilha entre outros. Embalagem pesando no mínimo de 250 gramas. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, prazo de validade e lote. Similar ao Lowçucar	9,59	95,90
8	Un	200,00	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: com cobertura de chocolate de soja, pacote contendo de 40g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten e lactose, prazo de validade visível e lote. Similar ao Good Soy	11,25	2.250,00
9	Un	130,00	PÃO FATIADO TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. Ideal para celíacos ou adeptos de dietas com restrição ao glúten. Macio, não possui adição de leite. Pode ser usado para o preparo de lanches e sanduíches. • sem glúten • sem adição de leite • fermentação biológica. No seu rótulo deverá conter informação nutricional com indicação de porção, sobre glúten, ingredientes, prazo de validade e lote. Cada unidade deve pesar 350 gramas. Similar a Jasmine.	16,70	2.171,00

0121



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 03 - PANIFICADOS					
1	Kg	350,00	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	14,17	4.959,50
2	Kg	60,00	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	9,53	571,80
3	Kg	120,00	PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE 50G.Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	11,68	1.401,60

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação;
- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de fornecimento dos alimentos será de 12 (doze) meses.
- O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
- Os alimentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
- Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

0122



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

0123



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0124



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0125



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0126



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:
Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

0127



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

0128



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0129



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

Lote 01

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal solicitante

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

0131



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.015 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.32.05.00 – 1160 – Merenda Escolar – Fonte 505

1236511502.018 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMEI GOTINHAD E MEL

3.3.90.32.05.00 – 1380 – Merenda Escolar – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

0132



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

0133



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 162/2018.

- As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias uteis após solicitação;
- O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.
- Os alimentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).
- Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... -CONTRATADO

0134

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 162/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.513.521/0001-03, com sede à Avenida Continental, 721, Centro, Pato Bragado-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Jacir Pedro Gasperini, RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente na Avenida Brasil, nº 2230, Centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador(a) a Senhora Amélia Wojtzuk, inscrita no RG nº 6.600.664-6 SSP/PR e CPF nº 023.185.619-90, residente na Rua Cascavel, nº 2558, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de Registro de Preço nº 162/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

85.513.521/0001-03

Pato Bragado, 07 de Dezembro de 2018.

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

CPF Nº 735.219.499-15

RG nº 4.064.453-9 SSP/PR

Mandate

EDK
0135

Maria Sota

J

0136

CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.600.664-6



POLEGAR DIREITO



João Wojtzuk
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.600.664-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2016

NOME: AMÉLIA WOJTZUK

FILIAÇÃO: JOÃO WOJTZUK
CELIA WOJTZUK

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CDO.RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=1968, LIVRO=A1, FOLHA=203

CPF: 023.185.619-80

CURIMBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Nicelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	02318561990
	Nome	AMELIA WOJTZUK		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02318561990!

0137

Maniela

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 162/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 07 de Dezembro de 2018.

85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85945-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

CPF N° 735.219.499-15

RG n° 4.064.453-9 SSP/PR

Mauíeto

07/12/18

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) IEDA MARIA GASPERINI FLORES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO NOME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Moisete

0139

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 2 de 21

EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Continental, Nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INICIO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gêneros alimentícios – supermercado; revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria; confeitaria; lanchonete; serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000

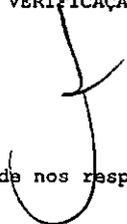


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



0140



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Moira Sete

SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 3 de 21

(quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é integralmente subscrito e integralizado através de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados em seus livros empresariais, neste ato, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57.00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43.00	219.300	219.300,00
TOTAL	100.00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes á terceiros – Direito de Preferencia – Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maria Jole

0141

EJ

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona da consolidação deste ato, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185, NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

0142

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Mari Lete

ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência o referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Marilete

0143

ERK

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA NONA – DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mariete

[Handwritten signature]

0144

[Handwritten signature]

aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador (es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0145

Mariete

63

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mariete

0146

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de 3/4 do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Maidele

0147

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Folha: 10 de 21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 04.027.450/0001-29

NIRE: 412.0441035-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) IEDA MARIA GASPERINI FLORES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mari Dete

0148

[Handwritten signature]

resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gêneros alimentícios - supermercado revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Maidele

J

0149

ES

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Nome	(%)	Cotas	Valor, R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57.00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43.00	219.300	219.300,00
TOTAL	100.00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único - Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes a terceiros - Direito de Preferência - Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0150

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mariete

J

EB

discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona:

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

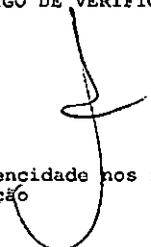


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0151

Mariete



CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JACIR PEDRO GASPERINI** e **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0152

Marilto

J

EL

nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência o referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0153

Mariete

- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do se impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mauete

0154

eh

de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

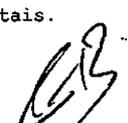


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0155

marilto



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0156

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Marilda

[Handwritten signature]

da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a ata do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção os lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria as quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais nos termos da lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito e defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0157

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais!
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mari Jato



§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0158

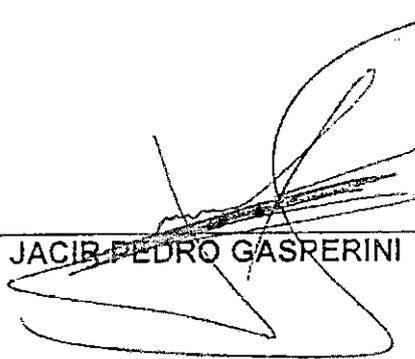
Maizeto

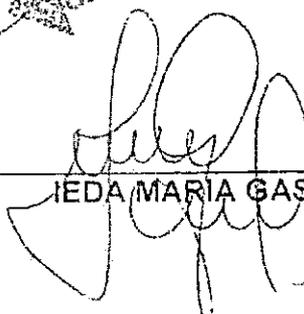
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 21 de 21

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-PR, 17 de Agosto de 2015.


JACIR PEDRO GASPÉRINI


IEDA MARIA GASPÉRINI FLORES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0159

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maniêto

ER

Selo UrDvc.95kaw.rUa5T, Controle: eKoTY.7fMS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. 14513268-1200 CEP.85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestos@hoimail.com



Reconheço firma por Verdadeira de JACIR PEDRO GASPERINI, Dou fe
SANTA HELENA-PR. 09 de outubro de 2015 - 16:33:40h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()

Selo UrDvc.997Iw.DsfAG, Controle: OExhd.hDvS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. 14513268-1200 CEP.85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestos@hoimail.com

Reconheço firma por Verdadeira de IEDA MARIA GASPERINI FLORES, Dou fe
SANTA HELENA-PR. 13 de outubro de 2015 - 15:40:47h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabela ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

0160

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Marieto

EP

ANEXO I

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 162/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.760.853/0001-82**, com sede à Rua Guaratuba, 803 neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis n.º 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 162/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bo m, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

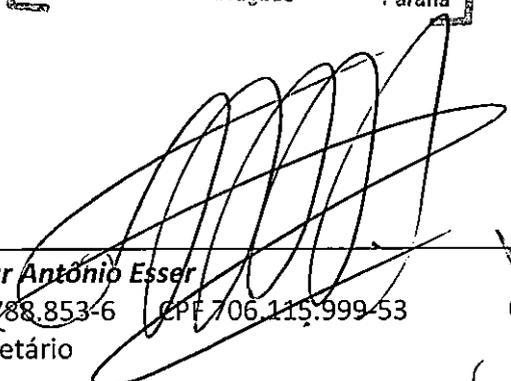
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 07 de dezembro de 2018.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA. LTDA.

Rua Guaratuba, 803 Esq. de Av. Willy Bern
85949-000 Pato Bragado Paraná



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Mariete

0161

ERS



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, nº 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230.000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

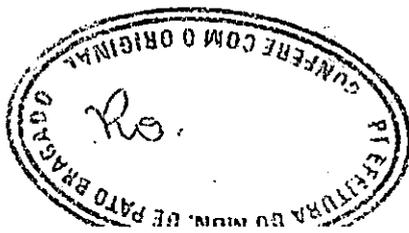
A) EDIMAR ANTONIO ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

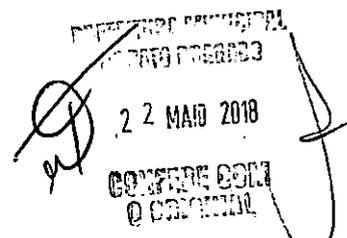
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	115.000	115.000,00
TOTAL	230.000	230.000,00

RESPONSABILIDADE.: Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão



Marilete



ES



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA.: Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

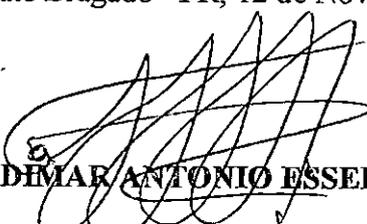
CLÁUSULA SEXTA.: Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA.: Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

-Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001


EDMAR ANTONIO ESSER

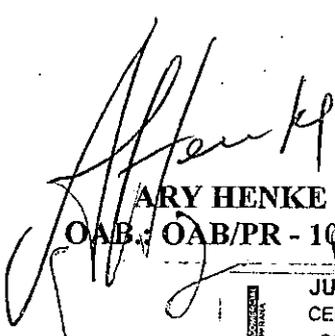

FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas :


LIDIA A. V. DE LIMA
RG.: 1.943.625/SSP-PR

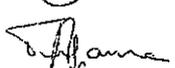

NILZA I. S. WEISS
RG.: 2.183.309/SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
22 MAIO 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL


ARY HENKE
OAB: OAB/PR - 10.959



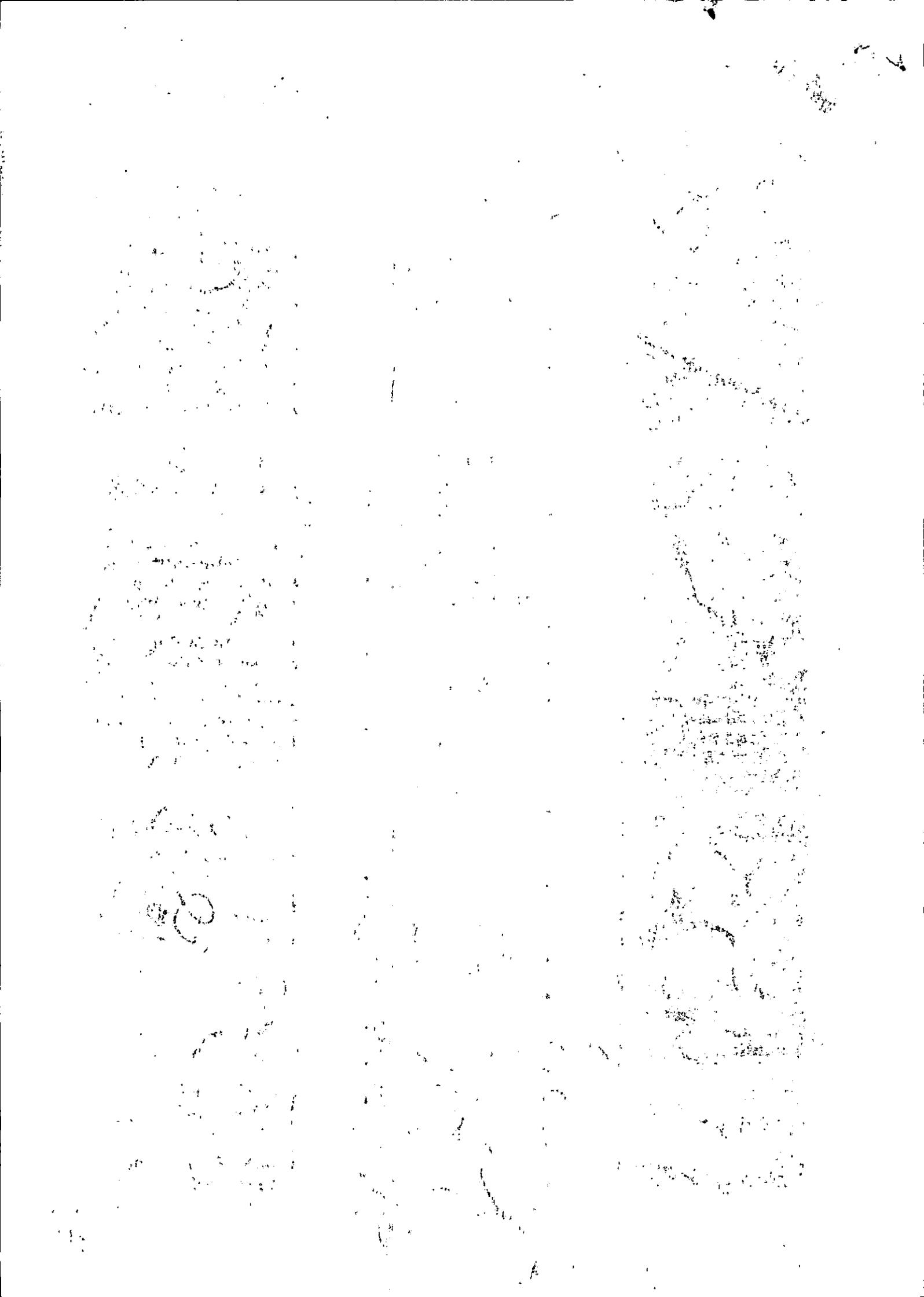
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2001
SOB O NÚMERO:
41204695787
Protocolo: 01/270328-1

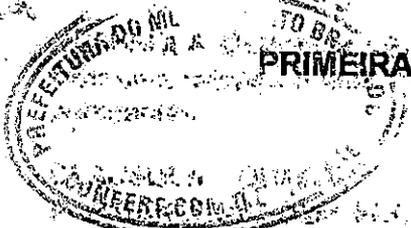

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Mari Dete

0163

ER





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

ESSER & CIA. LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82

NIRE: 41204695787



folha 1

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-71 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pató Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1º - Resulta-se dos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

22 MAR 2018
0164
Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. Various statistical tests were used to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, suggesting that the observed trends are not merely coincidental.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These recommendations are designed to help the organization improve its operational efficiency and reduce costs. It is hoped that these suggestions will be implemented and lead to positive outcomes.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.ª deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & CIA. LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & CIA. LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

[Handwritten signatures and stamps]

0165
22 MAIO 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas,.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. The name 'Fernanda' is clearly visible. There is a date stamp 'MAB 01' and a stamp 'SECRETARIA DO PARANÁ'.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Fernando
Maurício

22 MAIO 2018
0167
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

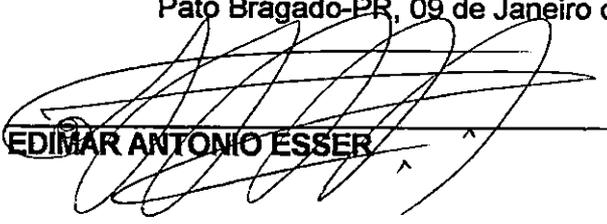
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**

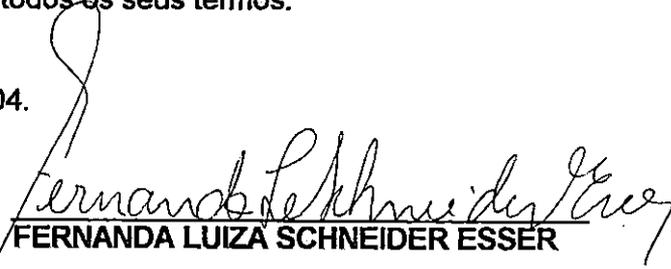
DO PARANÁ



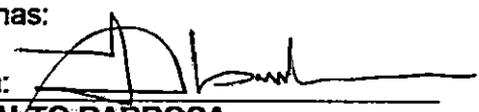
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.


EDIMAR ANTONIO ESSER

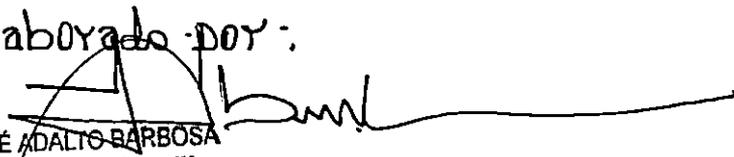

FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas:

Assinatura: 
JOSÉ ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR

Assinatura: 
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

Elaborado por:

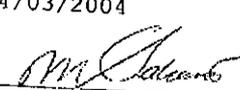

JOSÉ ADALTO BARBOSA
Fone/Fax: (45) 254-1179
Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002
Marechal Cândido Rondon - Paraná
Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-34

PROT. PR. PROVISIONAL
01703/03/2004

22 MAIO 2018

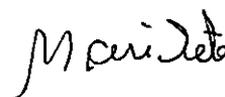
COMISSÃO COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004
SOB NÚMERO: 20040285944
Protocolo: 04/028594-4
Empresa: 41 2 0469578 7
ESSER & CIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0168





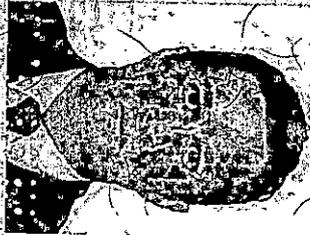


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.788.853-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.788.853-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2008

NOME: EDIMAR ANTONIO ESSER

FILIAÇÃO: ANTONIO IZOLINO ESSER

MARILU TEREZINHA ESSER

NATURALIDADE: PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=MALCANDRONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=1659;LIVRO=68, FOLHA=127

CPF: 706.115.999-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Coronel Miguel, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - Tabeliã/Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou
fé. *0007*G54S14KJ-30495D-83. Pato Bragado-PR
24 de agosto de 2016 - 16/30/05h

Alisneia Kern Tullio - Tabeliã



Mari Jato

J

0169

ANEXO II

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 162/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

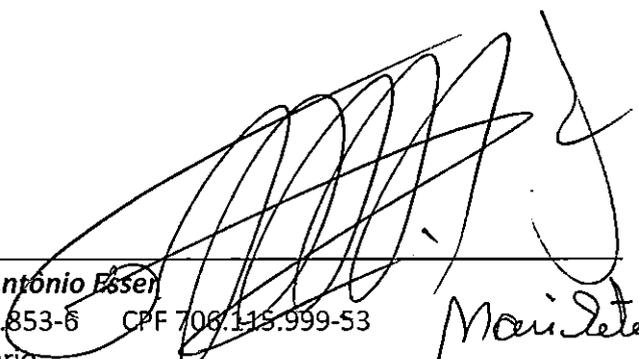
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 07 de dezembro de 2018.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA. LTDA.

Rua Guaratuba, 803 Esq. de Av. Willy Barth
85948-000 Pato Bragado Paraná



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

0170





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA: 11 / 2018

Contribuinte: **ESSER & CIA. LTDA. - EPP**

CNPJ nº.	Área construída (m ²)	Num.Resp.Téc	Protocolo	Exercício.
04.760.853/0001-82	m ²	1		2017

Endereço: **R GUARATUBA, N 803, CENTRO, PATO BRAGADO**

Ramo de Atividade
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Setor	Responsável Nome	Conselho Regional
Alimentação	Edimar Antonio Esser	CPF: 706.115.999-53

Observações: *22 MAIO 2018*
CONFERE COM O ORIGINAL

Carimbo e Licenciamento

Data da Vistoria: 21/05/2018

Responsável de Inspeção

Jean Carlo Pommrenke
RG: 8.039.288-5 - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Pato Bragado - Paraná

Carimbo e Assinatura

Fone p/ contato: 3282-1396
c/ Jean Carlo

Esser
0171
Mari Sato

A afixação desta em local visível ao consumidor/ usuário é obrigatória.

Licença válida por 01 (um) ano a partir da data de Licenciamento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDIMAR ANTONIO ESSER**

CPF: **706.115.999-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDIMAR ANTONIO ESSER**, CPF 706.115.999-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h00min42 do dia 06/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q5BK.T2UL.9SBN.U1MD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Mariete

A large, stylized handwritten signature, possibly reading 'J', is written in black ink.

0172

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ERL'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	70611599953
	Nome	EDIMAR ANTONIO ESSER		

Período publicação : de 12/11/2001 até 07/12/2018
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 70611599953!

Mauri Sete

0173

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 162/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.288.814/0001-34**, com sede à Rua Ponta Grossa nº 3000, centro, Pato Bragado, PR, neste ato representado pela sócia, Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, RG 13.164.763-8, CPF/MF **102.828.259-16**, residente na Rua Ponta Grossa nº 3000, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **MARILETE CARDOSO BACK**, RG 5264731-2, CPF/MF 968.743.099-00, residente na Rua Ponta Grossa nº 3000, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado- PR, 07 de Dezembro de 2018.



Serviço Distrital de Pato Bragado - Paraná
Rua Paraná, nº 3000 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Telefone: (45) 9 99238441 - Del. Alissia Kern Tullio - Tabelião/Oficial
e-mail: alissia@tbl.br
Selo nº 28586706M - VVMA, Controle: LC396/RV3Pn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KLEIKA THAISA BACK (12531)
0002. Dou fé.

Pato Bragado, 06 de dezembro de 2018 - 16:43:51h.
Em Teste
Círculo de Assinatura



Alissia Kern Tullio
Tabelião Substituto

FIRMA RECONHEC.

Kleika Thaisa Back

KLEIKA THAISA BACK
CPF/MF: 102.828.259-16
Proprietária

30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado PR

0174

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KLEIKA THAISA BACK 10282825916

Nome do Empresário

KLEIKA THAISA BACK

Nome Fantasia

MIX PAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

131647638

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

102.828.259-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.288.814/0001-34

NIRE

41-8-0643220-2

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA PONTA GROSSA

Município

PATO BRAGADO

Número

3000

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de panificação

Doceiro(a) independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente

Fabricante de massas alimentícias, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

10.92-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

10.96-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

10.32-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

Maridete J

0175

ER

Fabricante de pão de queijo congelado, independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Fabricante de produtos derivados de carne, independente	10.13-9/01 - Fabricação de produtos de carne
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Salgadeiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Verdureiro independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJfcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21451210

Número do Identificador
00010282825916

Data de Emissão
05/12/2018

J

Maei Deto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.264.731-2



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Marilete A. Back*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.264.731-2 DATA DE EXPEDICAO: 03/10/2017

NOME: MARILETE CARDOSO BACK

FILIAÇÃO: JOSÉ DARCY CARDOSO AVATAR DA SILVA CARDOSO

NATURALIDADE: EST. DE PARANÁ DO SUL DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1977

DOCS ORGEM: COMARC - SANTA HELENA PR - SAO CLEMENTE
C CAS: 1660 10/70 - SAO LEOPOLDO

CPF: 988.743.698-007

CURITIBA PR

ASSINATURA DO TITULAR: *Marilete A. Back*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ERK

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 162/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**, inscrita no CNPJ nº **30.288.814/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora da Carteira de Identidade nº. 13.164.763-8 e do CPF nº. **102.828.259-16**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.


KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

Marinete



30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado PR

0178



KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, n° 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 162/2018.

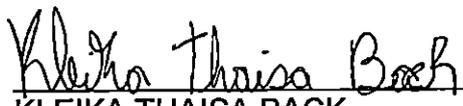
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**, inscrita no CNPJ n.º 30.288.814/0001-34, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora do documento de identidade RG n.º 13.164.763-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 102.828.259-16, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.


KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

Mari Sete



30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 8º 948-000 Pato Bragado - PR

0179





Master Assessoria Contábil EIRELI -ME
CNPJ: 01.433.417/0001-00 CPS: 2340077
AV. CONTINENTAL, 881 CENTRO PATO BRAGADO PARANÁ.
FONE/FAX (45)3282-1305 CEL: (45) 9 8808 5998 (Tim)
E-mail: masterassessoriapb@gmail.com

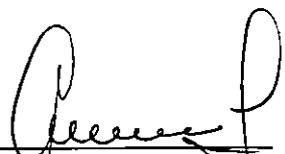
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **KLEIKA THAISA BACK 10282825916** com CNPJ nº **30.288.814/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora do documento de identidade RG nº 13.164.763-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **102.828.259-16**, juntamente com a Contadora Sra. **ASTRIDE SIQUEIRA**, portadora do CPF nº 353.542.670-72, com Registro no Conselho Federal de Contabilidade nº PR 046.189/O-0, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



ASTRIDE SIQUEIRA
CRC/PR 046.189/O-0
Contadora

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0

Mari Sate

J

0180

EPS

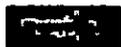


Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornece	Tipo documento	CPF	Número documento	96874309900
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA CPF: 96874309900!

Mauri Seto

J

0181



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARILETE CARDOSO BACK**

CPF: **968.743.099-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARILETE CARDOSO BACK**, CPF 968.743.099-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h59min07 do dia 04/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EGGW.44S5.PF9N.WYXE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Marilete

J

0182

ER
04/12/2018 09:57

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO VIII –

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Inscrição Municipal: 120021111-0
ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-Pr.
Telefone: (45)9 99238441

PATO BRAGADO-PR, 07 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 162/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 162/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 03

Item	Qt.	Med	DESCRIÇÃO MATERIAIS /SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01	350	KG	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	KLEIKA THAISA BACK 10282825916	12,97	4.539,50
02	60	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	KLEIKA THAISA BACK 10282825916	8,77	526,20

0183

Mari Tere Back

Kleika Thaisa Back

KLEIKA THAISA BACK 10282825916

CNPJ: 30.288.814/0001-34

Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.

Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

03	120	KG	PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE 50G.Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	KLEIKA THAISA BACK 10282825916	10,98	1.317,60
VALOR TOTAL R\$ 6.383,30						

Valor Global da Proposta: R\$ 6.383,30 (Seis mil e trezentos e oitenta e três reais trinta centavos).

Prazo para entrega dos materiais: As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura, uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de fornecimento dos alimentos será de 12 (doze) meses.

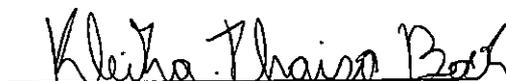
Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Dados Bancários: Ag: 0715 Conta corrente Sicredi: 30.404-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

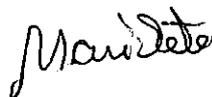


KLEIKA THAISA BACK

RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8

Proprietária





0134



SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 85.513.521/0001-03
 Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
 Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 07 de Dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial nº 162/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 162/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: ALIMENTOS DIVERSOS						
Item	Medida	Qtde	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	KG	1000	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SABOR SUL	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
2	KG	200	ARROZ POLIDO TIPO I- EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses.	SABOR SUL	R\$ 3,10	R\$ 620,00
3	KG	50	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de	LORENS	R\$ 6,40	R\$ 320,00

Mairete

			matérias-primas são e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
4	UND	1500	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IREMAR	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
5	KG	50	AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	NATURAL DO CAMPO	R\$ 13,40	R\$ 670,00
6	KG	65	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	SANTA ISABEL	R\$ 2,50	R\$ 162,50
7	UN	50	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VITAO	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	UN	5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do	STEVIA	R\$ 10,90	R\$ 54,50

			lote.			
9	UN	3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	LOWCUCAR	R\$ 22,00	R\$ 66,00
10	UN	350	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	NAGA	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
11	UN	550	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	NAGA	R\$ 5,50	R\$ 3.025,00
12	UN	300	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	NAGA	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
13	UN	300	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	NAGA	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
14	UN	380	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	NINFA	R\$ 5,30	R\$ 2.014,00

			procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
15	PCT	230	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	ISABELA	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00
16	UN	40	CRAVC DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	IREMAR	R\$ 3,60	R\$ 144,00
17	UND	20	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	IREMAR	R\$ 3,00	R\$ 60,00
18	PCT	60	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	IREMAR	R\$ 4,20	R\$ 252,00
19	UND	70	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	AMIGO	R\$ 14,20	R\$ 994,00
20	UN	25	CANJQUINHA DE MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá	GERIBA	R\$ 2,10	R\$ 52,50

			estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.			
21	UN	45	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	IREMAR	R\$ 10,00	R\$ 450,00
22	UN	280	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	81	R\$ 8,00	R\$ 2.240,00
23	UN	500	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	IREMAR	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
24	UN	500	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	IREMAR	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
25	KG	140	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validada mínima: 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	MASCAU	R\$ 47,60	R\$ 6.664,00
26	KG	150	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar,	NUTRIMAX	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00

			aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima 6 meses.			
27	UN	330	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.	SUPERBOM	R\$ 13,50	R\$ 4.455,00
28	KG	20	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	APTI	R\$ 49,00	R\$ 980,00
29	UN	40	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	APTI	R\$ 5,90	R\$ 236,00
30	UN	220	CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção	BECEL	R\$ 11,00	R\$ 2.420,00

			interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.			
31	UN	35	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.	TRIANGULO	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
32	KG	260	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade.	DA HORA	R\$ 3,70	R\$ 260,00
33	KG	300	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	IDEAL	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
34	KG	75	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve	INDIANA	R\$ 5,80	R\$ 435,00

			conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
35	KG	1700	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	HORIZONTE	R\$ 3,50	R\$ 5.950,00
36	KG	180	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SINHA	R\$ 4,05	R\$ 729,00
37	KG	40	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.	MIGRA	R\$ 6,20	R\$ 248,00
38	KG	110	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como	BONINA	R\$ 4,05	R\$ 445,50

			vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
39	KG	200	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros, com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	HORIZONTE	R\$ 4,00	R\$ 800,00
40	KG	40	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	HORIZONTE	R\$ 5,70	R\$ 228,00
41	UN	30	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NESTLE	R\$ 18,00	R\$ 540,00
42	UN	140	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato	APTI	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00

			de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
43	UN	40	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizada. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	R\$ 18,80	R\$ 752,00
44	UN	20	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	FLEISCHMANN	R\$ 20,30	R\$ 406,00
45	UN	15	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	VITAO	R\$ 10,37	R\$ 155,55
46	UN	20	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	ZAELI	R\$ 10,50	R\$ 210,00
47	KG	35	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	VITAO	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
48	UN	1000	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não de vera conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de	APTI	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

			papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar ao Dr Oetker.			
49	UN	100	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	IREMAR	R\$ 2,69	R\$ 269,00
50	UN	80	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MENINA	R\$ 4,02	R\$ 321,60
51	UN	50	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	GERIBA	R\$ 6,96	R\$ 348,00
52	UN	350	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	NINFA	R\$ 3,70	R\$ 1.295,00
53	PCT	160	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	GALO	R\$ 4,20	R\$ 672,00
54	UN	190	MACARRÃO CABELO DE ANJO - massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter	RENATA	R\$ 4,35	R\$ 826,50

			perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.			
55	UN	160	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	NINFA	R\$ 3,50	R\$ 560,00
56	UN	200	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	GALO	R\$ 4,10	R\$ 820,00
57	UN	140	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DUAS MARIAS	R\$ 2,69	R\$ 376,60
58	UN	600	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	CONCORDIA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
59	UN	250	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal,	SUAVIT	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00

			isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.			
60	DZ	200	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	LAR	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
61	UN	35	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IREMAR	R\$ 7,75	R\$ 271,25
62	KG	80	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.	HORIZONTE	R\$ 6,60	R\$ 528,00
63	KG	200	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.	PRATA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
64	KG	160	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	UNIÃO	R\$ 1,39	R\$ 222,40
65	KG	50	SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais	PRATA	R\$ 9,20	R\$ 460,00

			(organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.			
66	UN	130	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	KOLLER	R\$ 4,05	R\$ 526,50

VALOR GLOBAL DO LOTE = R\$ 83.208,60

LOTE 3: PANIFICADOS

Item	Medida	Qtde	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	KG	350	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	ITAIPU	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
2	KG	60	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	ITAIPU	R\$ 9,50	R\$ 570,00
3	KG	120	PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE 50G.Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	ITAIPU	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00

VALOR GLOBAL DO LOTE = R\$ 6.862,00

Valor Global da Proposta R\$ 90.070,60 (Noventa mil e setenta reais com sessenta centavos).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: em até dois dias após a solicitação.

Prazo de vigência: Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

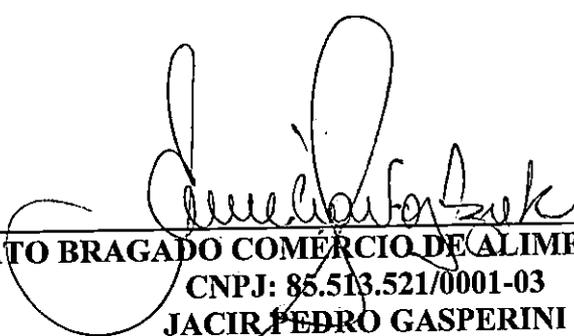
AGENCIA: 859-1

CONTA CORRENTE: 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto da Licitação em epígrafe, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega do objeto da Licitação em pauta, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do mesmo.

Atenciosamente,



PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF Nº 735.219.499-15

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**



ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 07 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 162/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR, , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 162/2018, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 – ALIMENTO DIVERSOS

Ite m	Qtde Total	MED	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
1	Kg	1.000	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,88	2.880,00	DELLARROZ
2	Kg	200	ARROZ POLIDO TIPO I- EMBALAGEM 5 KG. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses.	3,13	626,00	DELLARROZ
3	Kg	50	AMIDO DE MILHO- EMBALAGEM DE 1 KG Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,58	329,00	KITAL
4	Un	1.500	AÇÚCAR BAUNILHA - Baunilha em pó. EMBALAGEM DE 500G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,44	3.660,00	SANTA ISABEL
5	Kg	50	AÇUCAR MASCAVO Embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,59	679,50	NATURAL DO CAMPO
6	Kg	65	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,46	419,90	KITAL
7	Un	50	AVEIA EM FLOCOS FINOS A EMBALAGEM DE 500G deverá ser em pacotes	6,07	303,50	ZIELI

0200

ER

			plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
8	Frs	5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80 ml contendo em sua composição Stévia, isento de açúcar, acondicionado em frascos plásticos resistentes contendo, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	11,05		STEVIA
9	Un	3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Achocolatado em Pó Diet isento de açúcar e gorduras trans, preparado natural à base de cacau em pó. Acondicionado em potes plásticos resistentes com lacre de proteção, contendo no mínimo 210 gramas em cada pote, com validade mínima de 1 ano. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote.	22,26		GOD PREMIUM SWEET
10	Un	350	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,42		ISABELA
11	Un	550	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de Polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	5,51		D'HORA
12	Un	300	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,49		ISABELA
13	Un	300	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	4,71		ISABELA
14	Un	380	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABORES COCO, LEITE, MILHO E CHOCOLATE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 340g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,41		NINFA
15	Pct	230	BISCOITO SALGADO INTEGRAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	6,17		ISABELA
16	Un	40	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos integros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	3,70		ERVA DA MATA
17	Un	20	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	3,05		IREMAR
18	Pct	60	CANELA EM RAMA, produto natural selecionado, contendo 20g. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	4,43		ERVA DA MATA
19	Un	70	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - selo da abic 100% puro com selo de pureza. Extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem com peso de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	14,41		NESCAFE
20	Un	25	CANJIQUEINHA DE MILHO FINA. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,20		ZAELI

21	Un	45	CHÁ DE CAMOMILA PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 80G. - Ingrediente: capítulos florais de camomila (Matricaria recutita, L); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	10,03	451,35	IREMAR
22	Un	280	CHÁ MATE. PACOTE COM PESO LIQUIDO DE 250G. Chá Mate Tostado para infusão sabor natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	8,32	2.329,60	MATE LEÃO
23	Un	500	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses	2,61	1.305,00	IREMAR
24	Un	500	CHÁ DE FUNCHO PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 10G, Ingrediente: Frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	3,87	1.935,00	IREMAR
25	Kg	140	CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 01 KG Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 6 meses. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	47,63	6.668,20	NESCAU
26	Kg	150	CHOCOLATE EM PÓ COM 33% DE CACAU EMBALAGEM DE 01 KG, Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 33%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima 6 meses.	36,99	5.548,50	MELKEN HARALD
27	Un	330	CEREAL MATINAL - Cereal Matinal Milho, açúcar, sal, malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina B2), ácido fólico (vitamina do complexo B). CONTÉM GLÚTEN. Embalado em plástico atóxico, com capacidade mínima de 500 g. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade mínima de 06 meses.	13,59	4.484,70	SUPER BOM
28	Kg	20	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. Coco ralado desidratado integral - 1 Kg Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não contém glúten coco ralado branco, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de gordura, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento da entrega.	49,34	986,80	ZALI
29	Un	40	COLORÍFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	5,96	238,40	GERIBA
30	Un	220	CREME VEGETAL, sem sal, teor lipídico de 20 a 35%. não deve conterem sua composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. embalada em pote plástico resistente de 500 gramas, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Não pode conter leite em sua composição.	11,03	2.426,60	BECEL
31	Un	35	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM E 4,8 KG O doce leite tradicional cremoso é o autêntico doce puro uma vez que não leva a adição de amido. Produzido com matéria prima selecionada e um cuidado especial no processo. Composição Nutricional mínima de 4% carboidrato, 6% de lipídio e 2% proteína. Embalagem pote de 4,8 Kg. No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional. Validade mínima de 03 meses.	53,28	1.864,80	FRIMESA
32	Kg	260	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade.	3,80	988,00	FEMILA
33	Kg	300	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes	4,41	1.323,00	FEMILA

			e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
34	Kg	75	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,91	443,25	ZAELI
35	Kg	1.700	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM (BEM. C/ 5 Kg) Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	3,61	6.137,00	HORIZONTE
36	Kg	180	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 1 KG Fubá mimoso de milho, Pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos.- emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,15	747,00	YOKI
37	Kg	40	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (EMBALAGEM DE 1 kg) As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação Embalagens de acordo com a legislação vigente.	6,26	250,40	MIGRA
38	Kg	110	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,13	454,30	HORIZONTE
39	Kg	200	FARINHA DE TRIGO MIX 5 Kg. Mistura pronta com ingredientes selecionados de altíssima qualidade para o preparo de pães caseiros com maciez, nutritivos e saborosos. Basta adicionar água e fermento. Enriquecida com ferro e ácido fólico. acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,06	812,00	HORIZONTE
40	Kg	40	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,73	229,20	HORIZONTE
41	Un	30	FARINHA LÁCTEA contendo em seus ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	18,22	546,60	NESTLE
42	Un	140	FERMENTO QUÍMICO (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,85	1.239,00	ROYAL
43	Un	40	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ PÃO, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizada. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	18,86	754,40	FLEISCHMANN

44	Un	20	FERMENTO BIOLÓGICO SECO P/ MASSA DOCE, EM EMBALAGEM DE 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para massa doce. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	20,51	410,20	FERMIX
45	Un	15	GERMEM DE TRIGO INTEGRAL EM FLOCOS Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	10,37	155,55	VITÃO
46	Un	20	GERGELIM Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	10,64	212,80	Zaeli
47	Kg	35	GRANOLA- EMBALAGEM DE 1KG - isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg. Embalagem primária termos selada, contendo declaração da marca, nome endereço do fabricante, lote e data de validade.	36,87	1.290,45	JASMINE
48	Un	1.000	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, sabores variados de uva, morango, abacaxi, entre outros. Embalagem de no mínimo 75g. Embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente. No seu rotulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade, lote e informação nutricional. Não deve conter corante ou aroma artificial na sua preparação, somente natural, informação sobre glúten no rotulo. A embalagem secundaria do produto deverá ser caixa de papelão O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Similar ao Dr Oetker.	4,05	4.050,00	DR.OETKER
49	Un	100	LOURO - em folhas, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 07g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2,69	269,00	IREMAR
50	Un	80	LEITE DE COCO – Natural, concentrado, açucarado, acondicionado em frasco de vidro de 200ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,02	321,60	MENINA
51	Un	50	LENTILHA classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	6,96	348,00	Zaeli
52	Un	350	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,73	1.305,50	NINFA
53	Pct	160	MACARRÃO TIPO ALFABETO, procedência nacional, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	4,25	680,00	ISABELA
54	Un	190	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Obedecer aos requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufados; não devem conter perfurações. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,35	826,50	PARATI
55	Un	160	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	3,67	587,20	NINFA
56	Un	200	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	4,16	832,00	PARATI
57	Un	140	MILHO PARA PIPOCA. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2,72	380,80	Zaeli
58	Un	600	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras	4,09	2.448,00	COAMO

			características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento			
59	Un	250	ÓLEO DE MILHO REFINADO, Embalagem Pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	6,79	1.697,50	SUAVIT
60	Dz	200	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	5,34	1.068,00	GRANJA RIO GRANDE
61	Un	35	ORÉGANO - Orégano, contendo 80g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	7,75	271,25	KITAL
62	Kg	80	POLVILHO DOCE - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1Kg.	6,61	528,80	HORIZONTE
63	Kg	200	POLVILHO AZEDO. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 1 Kg.	9,16	1.832,00	HORIZONTE
64	Kg	160	SAL REFINADO IODADO. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	1,40	224,00	PLUMA
65	Kg	50	SAGU. Classe pérola, tipo I, é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de polietileno contendo 1 Kg do produto.	9,38	469,00	IREMAR
66	Un	130	VINAGRE DE MAÇÃ Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	4,17	542,10	KOLLER

Valor Global do Lote: R\$ 84.934,18 (Oitenta e quatro mil novecentos trinta e quatro reais dezoito centavos)

LOTE 03 – PANIFICADOS

Item	Qtde Total	MED	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA
1	Kg	350	PÃO PARA "CACHORRO QUENTE 50G - "Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea". Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	14,15	4.952,50	RAINHA
2	Kg	60	PÃO FRANCÊS DE 50G, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Contendo Informação Nutricional e Data de Fabricação e Validade em sua embalagem.	9,50	570,00	RAINHA
3	Kg	120	PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE 50G.Sua composição deverá ser de 80% Integral, contendo 2g de fibra por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	11,65	1.398,00	RAINHA

Valor Global do Lote: R\$ 6.920,50 (Seis mil novecentos vinte reais cinquenta centavos)

Valor Global da Proposta: R\$ 91.854,68 (Noventa um mil oitocentos cinquenta e quatro reais sessenta oito centavos)

0205

ERS

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: As entregas serão de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Uma vez solicitadas, as mercadorias serão entregues em até 02 (dois) dias após solicitação, junto a secretaria solicitante;

Validade mínima dos produtos: Os produtos ora relacionados, não terão validade inferior a 06(seis) meses, contanto nos rótulos nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, selo de inspeção (quando aplicável), obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Os produtos apresentarão aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial poderá ser feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

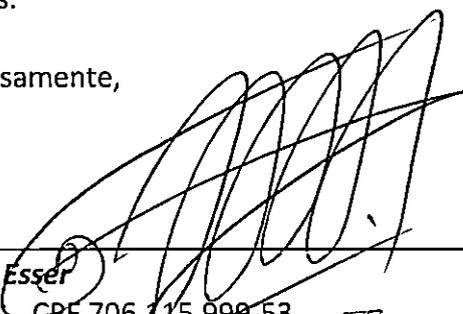
Da vigência do contrato: Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Conta bancária: Esser e Cia Ltda Banco: Sicredi Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.615.999-53
Proprietário

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA. LTDA.

Rua Guaratuba, 803 Esq.c/ Av. Willy Barth
85948-000 Pato Bragado Paraná

0206



KLEIKA THAISA BACK 10282825916

CNPJ: 30.288.814/0001-34

Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.

Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

0207

ER
Maizete

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KLEIKA THAISA BACK 10282825916

Nome do Empresário

KLEIKA THAISA BACK

Nome Fantasia

MIX PAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

131647638

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

102.828.259-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.288.814/0001-34

NIRE

41-8-0643220-2

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA PONTA GROSSA

Município

PATO BRAGADO

Número

3000

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Chocolateiro(a) independente
Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de panificação

Doceiro(a) independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente

Fabricante de massas alimentícias, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

10.92-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

10.93-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

10.96-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

10.32-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

10.94-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

0208

Marta EN

Fabricante de pão de queijo congelado, independente	10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
Fabricante de produtos derivados de carne, independente	10.13-9/01 - Fabricação de produtos de carne
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Salgadeiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Verdureiro independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21451210

Número do Identificador
00010282825916

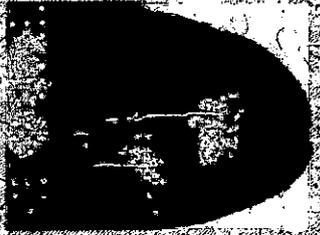
Data de Emissão
05/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.164.763-8



FOLEGIA DIÁRIO



Kleika Thaisa Back

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 13.164.763-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2010

NOME: KLEIKA THAISA BACK

FILIAÇÃO: LIRIO BACK
MARILETE CARDOSO BACK

NACIONALIDADE: MAL. CAND. RONDONIENSE DATA DE NASCIMENTO: 28/08/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA: MAL. CAND. RONDONIENSE DA SEDE
C.N.A.S.C.: 10350, LAGOA: 204, FOLHA: 110V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
102.828.259-16

Nome
KLEIKA THAISA BACK

Nascimento
28/08/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
F986.8028.7384.E520



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:30:56 do dia 28/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

J

0209

Mariete

Col

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.288.814/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL KLEIKA THAISA BACK 10282825916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX PAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 9923-8441		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018** às **09:02:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30288814/0001-34
Razão Social: KLEIKA THAISA BACK 10282825916
Nome Fantasia: MIX PAO
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3000 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018120412101379378949

Informação obtida em 05/12/2018, às 09:00:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0211



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**
CNPJ: **30.288.814/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:46 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **547F.6427.5F48.1CFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

J

0212

OL

Mais



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019157821-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.288.814/0001-34

Nome: KLEIKA THAISA BACK 10282825916

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0213

Mariete



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1930/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CPF/CNPJ: 30.288.814/0001-34

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 04 de Dezembro de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 401622911401622

0214

Mandato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEIKA THAISA BACK 10282825916

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.288.814/0001-34

Certidão nº: 163699352/2018

Expedição: 04/12/2018, às 11:54:49

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEIKA THAISA BACK 10282825916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.288.814/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

0215

Marinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

KLEIKA THAISA BACK – inscrito no CNPJ sob n.º 30.288.814/0001-34, com sede na Rua Ponta Grossa, n.º 3000, Casa, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 04 de dezembro de 2018 – 12h:59min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

0216

Maridete

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, n° 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 162/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

KLEIKA THAISA BACK 10282825916, inscrita no CNPJ n.º **30.288.814/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora do documento de identidade RG n.º 13.164.763-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **102.828.259-16**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (vinte e dois) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado - PR

0217


Mariback

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 162/2018.

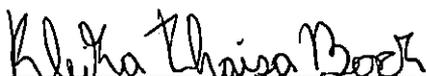
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

KLEIKA THAISA BACK 10282825916, inscrita no CNPJ n.º **30.288.814/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora do documento de identidade RG n.º13.164.763-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **102.828.259-16**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

0218

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado - PR


Mari Back

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, n° 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 162/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**, inscrita no CNPJ n.º 30.288.814/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **KLEIKA THAISA BACK**, portadora do documento de identidade RG n.º 13.164.763-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 102.828.259-16, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

30.288.814/0001-34

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa N° 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado - PR

0219





Manoelto

KLEIKA THAISA BACK 10282825916
CNPJ: 30.288.814/0001-34
Rua Ponta Grossa, nº 3000, Centro, Pato Bragado-PR.
Telefone: (45) 9 99238441 Email: mariback2011@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

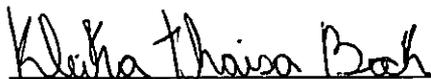
A proponente **KLEIKA THAISA BACK 10282825916**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 162/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado-PR, 07 de Dezembro de 2018.



KLEIKA THAISA BACK
RG/CPF: 102.828.259-16/13.164.763-8
Proprietária

30.288.814/0001-34

0220

KLEIKA THAISA BACK

R Ponta Grossa Nº 3000 - Casa
Centro 85 948-000 Pato Bragado - PR





Maridete

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: KLEIKA THAISA BACK 10282825916****CNPJ: 30.288.814/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KLEIKA THAISA BACK 10282825916, CNPJ 30.288.814/0001-34**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h18min06 do dia 04/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DT9V.YTZY.W95B.7IDS

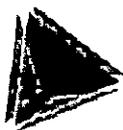
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive 'J' or similar character.

0221

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' or 'B' followed by a flourish.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mauro'.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento
			<input type="text" value="30288814000134"/>
	Nome	<input type="text"/>	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

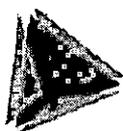
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30288814000134!

0222

Marilete



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	10282825916
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 10282825916!

0223



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KLEIKA THAISA BACK**

CPF: **102.828.259-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KLEIKA THAISA BACK**, CPF 102.828.259-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h19min59 do dia 04/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: M1C7.4AKY.UJIB.Y6QD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

J

0224

ER



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

NR. ALVARÁ: 114/2018

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preecher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 120021111-0 CNPJ/CPF: 30.288.814/0001-34
RAZÃO SOCIAL.....: KLEIKA THAISA BACK 10282825916
NOME FANTASIA.....: MIX PÃO
ENDEREÇO.....: Rua PONTA GROSSA 3000
ATIVIDADE.....: Serviços ambulantes de alimentação
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto
Fabricação de biscoitos e bolachas
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Fabricação de massas alimentícias
Fabricação de alimentos e pratos prontos
Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 18:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXXX

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2018
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2019

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 27/04/2018

OBS:


DJONI ROHDEN
CPF: 049.021.759-16
Secretário de Finanças

Assinatura

0225


Mauricete



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITARIA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 27/2018

Nome Fantasia:

Razão Social: KLEIKA THAISA BACK 10282825916

CNPJ: 30.288.814/0001-34

Atividade Principal: 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Atividade(s) Secundária(s): 1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne, 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias, 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

Município: Pato Bragado **Endereço:** PONTA GROSSA, 3000, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, quarta, 05 de dezembro de 2018

Validade: sexta, 07 de junho de 2019

JEAN CARLO POMMRENKE

Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **18GXDDDHCY**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JEAN CARLO POMMRENKE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0226

Manoelto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 237/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018

PROCESSO NO LC Nº 255/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 162/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 162/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital as abaixo relacionadas protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

LICITANTES	CNPJ
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.513.521/0001-03
KLEIKA THAISA BACK MEI	30.288.814/0001-34
ESSER & CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO	04.760.853/0001-82

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira, deste momento em diante nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

LICITANTES	CRENCIADOS
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AMELIA WOJTZUK
KLEIKA THAISA BACK MEI	MARILETE CARDOSO BACK – ã apto p/ lances
ESSER & CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO	EDIMAR ANTONIO ESSER

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pela pregoeira. A licitante KLEIKA THAISA BACK MEI não apresentou o documento solicitado no item 4.4 do Edital Convocatório, ficando a sua proposta válida, mas a credenciada não poderá dar lances. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por lote cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. Nesta sessão tivemos a presença da nutricionista Janice Hackmann a qual é responsável pela alimentação das crianças junto a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Escola Municipal e Centro de Educação Infantil CMEI, a qual irá verificar se as propostas atendem o solicitado junto ao edital momento em que as mesmas foram passadas a nutricionista para verificação das marcas ofertadas, após verificação das propostas constatou-se que as licitantes **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **ESSER & CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO** ofertaram marcas que na sua composição não atendiam o que estava sendo solicitado nos itens do edital, portanto o lote nº 01 fica declarado fracassado, pois as duas licitantes que apresentaram proposta para o referido lote tiveram sua proposta desclassificada., o lote nº 02 também fica deserto, pois nenhuma das licitantes cotou valores. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação, sendo que as mesmas não atenderam em parte o solicitado o no Edital Convocatório. Em seguida, a pregoeira motivou os credenciados das empresas à negociação, visando melhorar os valores ofertados, ocasião em que as licitantes não ofertaram novos valores para a entrega das mercadorias, conforme constante no anexo a esta ata. Na sequência a Pregoeira procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio e por estarem com a documentação de acordo com a solicitada no Edital as licitantes foram declaradas habilitadas. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para as empresas abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:50min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

0228

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018.

PROCESSO NO LC Nº 253/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR.

LOTE 01 TETO MÁXIMO R\$ 85.002,18

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
PATO BRAGADO	83.208,60	DESC.				
KLEIKA THAISA	N/C	Ñ APTO				
ESSER & CIA LTDA	84.934,18	DESC.				

LOTE 02 TETO MÁXIMO R\$ 15.072,85

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
PATO BRAGADO	N/C					
KLEIKA THAISA	N/C	Ñ APTO				
ESSER & CIA LTDA	N/C					

LOTE 03 TETO MÁXIMO R\$ 6.932,90

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
PATO BRAGADO	6.862,00	DECLINA				
KLEIKA THAISA	6.383,30	Ñ APTO				
ESSER & CIA LTDA	6.920,50	DECLINA				

[Handwritten signature]

0229

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018
PROCESSO NO LC Nº 255/2018**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018, que é o Menor Preço POR LOTE, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02: DESERTO

LOTE 03: EMPRESA VENCEDORA: KLEIKA THAISA BACK MEI

VALOR GLOBAL R\$ 6.383,30 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2018.


MARLENÉ VANDERLÉIA PETRY KNAPP
Pregoeira

0230

4



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 162/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 162/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o futuro e eventual aquisição de gêneros de alimentação para composição da merenda escolar, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4567), no dia 23/11/2018, fls. 39, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1550 de 22/11/2018 e no TCE de 22/11/2018, ficando definida a data de 07 de dezembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

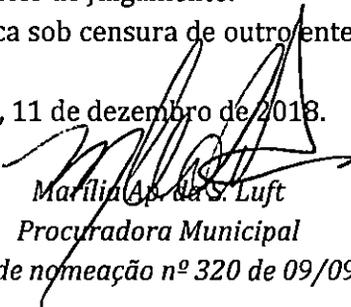
Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro

Analisando a Ata n.º 237/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando duas delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de dezembro de 2018.


Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

0231



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 162/2018

PROCESSO NO LC Nº 255/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de gêneros de alimentação para composição da merenda, junto ao Complexo Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

LOTE 01: FRACASSADO

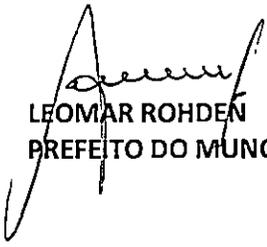
LOTE 02: DESERTO

LOTE 03: EMPRESA VENCEDORA: KLEIKA THAISA BACK MEI

VALOR GLOBAL R\$ 6.383,30 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Em transito de Pato Bragado – PR, para Curitiba – PR, em 11 de dezembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1566
de 11/12/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4573
de 14/12/18 FL. 02
Margo
Visto

0232

5